



AUTOS DO PROCESSO Nº 1127050 – 2022

NATUREZA: DENÚNCIA

DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se de denúncia formulada por **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli.**, com pedido liminar, em face de supostas irregularidades no edital do **Pregão Presencial nº. 036/2022**, deflagrado pela **Prefeitura Municipal de Amparo do Serra/MG**, que tem por objeto o “registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços de intermediação de frota, para prestação, conforme demanda, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado integrado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), visando atender as necessidades dos veículos (leves, médios, pesados) e maquinários (tratores, implementos) pertencentes à frota oficial do Município de Amparo do Serra – MG”.

DE ACORDO:

Aos 04 dias do mês de outubro de 2022 remeto os autos ao Ministério Público de Contas, em atendimento à determinação constante no despacho de peça nº. 25, cód. arquivo nº. 2884687, do processo eletrônico, a conferir:

Cumprida esta determinação, os autos devem ser encaminhados à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação – Cfel para exame inicial. **Em seguida, ao Ministério Público de Contas para manifestação preliminar, nos termos do art. 61, § 3º, do RITCEMG. (G.N.)**

Henrique Haruhico de Oliveira Kawasaki

TC nº 3240-6

Coordenador